



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 210, DE 04 DE MARÇO DE 2009

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda nos termos do ofício OF/TRT/GP/029/2009,

RESOLVE

SUSPENDER “ad referendum” do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de Ribeirão das Neves/MG, no período de 04 a 13 de março de 2009, em razão da ocorrência de incêndio nas dependências da mencionada Vara do Trabalho.

Belo Horizonte, 04 de março de 2009.

PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA
Presidente

(DEJT/TRT3 06/03/2009)